

CONTRATO N.º CPR/117/25/DCP

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre:

_____ **Primeiro: MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506 901 173, com sede na Praça Municipal, 4700-435 Braga, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, na qualidade de 1.º outorgante. _____

_____ **Segundo: RICOH PORTUGAL UNIPessoal, LDA**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 508080975/NIPC, sede na Via Eng.º Edgar Cardoso nº 23 - 1º 4400-676 Vila Nova de Gaia, representada por **José Luis Nunes Machado de Lemos**, como 2.º outorgante, na qualidade representante legal, com poderes para o ato, conforme procuração/certidão permanente, que se arquivam. _____

O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes: _____

_____ **1.ª** _____

_____ Este contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços relativos ao aluguer de multifunções de grandes formatos, incluindo a manutenção e o fornecimento de consumíveis de impressão para reprografia da DACOA, cuja adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 19 de Setembro de 2025, proferido aquando da aprovação da respetiva minuta, no uso de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11.04.2011 na sequência da **Consulta Prévia - CPR/117/25/DCP**, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações vigentes, de acordo com o caderno de encargos, bem como nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato. _____

2.^a

Este contrato tem, nos termos do artigo 290.º - A do CCP, como gestor do contrato [REDACTED]

3.^a

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 36 meses, contados a partir da data da publicitação no portal dos contratos públicos, sendo condição de eficácia e data de início da execução contratual, ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual, no montante total de **14.706,36€**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato, e de acordo com a cláusula n.º 3 do caderno de encargos.

4.^a

Esta aquisição foi adjudicada pelo **preço contratual de 14.706,36€ (CATORZE MIL, SETECENTOS E SEIS EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço a pagar e de acordo com a cláusula n.º 5 do caderno de encargos.

5.^a

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato, a realizar no atual ano económico, é a seguinte 02 | 111 | 020225 | 13 230 2024/68 Ac.3 do Orçamento do Município em vigor, em conformidade com as informações de cabimento e de compromisso n.º 97334/128802 de 01/08/2025 e de 16/09/2025, respetivamente e, nos mesmos termos, será satisfeito o respetivo encargo para o ano seguinte, conforme verba indicada na referida informação de compromisso, encontrando-se a respetiva repartição de encargos e assunção de compromisso autorizadas de acordo com o artigo 33.º das Normas Regulamentares à Execução do Orçamento de 2025, aprovadas em reunião de Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024.

6.^a

____ Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. _____

7.^a

____ O Segundo Outorgante obriga-se a, durante a vigência do presente Contrato e após a sua cessação, manter confidencialidade sobre todos os dossiers, documentos, dados e informações obtidos em virtude da execução deste Contrato, e que se refiram ao Primeiro Outorgante, nomeadamente sobre a sua organização, atividade ou negócio, e qualquer outro dado de natureza comercial e/ou técnica, não podendo, designadamente, extrair cópias, divulgá-los ou comunicá-los a terceiros. _____

____ O dever de confidencialidade abrange a reprodução da informação em qualquer suporte informático, ou outro meio de registo de dados. _____

9.^a

____ Em tudo o que não esteja integralmente transcrito no presente contrato considera-se parte integrante deste, as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta adjudicada, e demais informação conforme disposto no n.º 2 do art.º 96º do Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. _____

____ E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, nº1 do Código dos Contratos Públicos. _____

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,
